

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**XIX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**EDITAL Nº 14/2012 – PGE, 09 DE NOVEMBRO DE 2012**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO XIX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ, torna público o resultado provisório da 2ª prova prática com a relação dos candidatos aprovados, mediante condições estabelecidas no Edital nº 01/2012 - PGE, de 05 de junho de 2012; e dá outras providências, como a seguir:

**1. RELAÇÃO PROVISÓRIA DE CANDIDATOS APROVADOS NA 2ª PROVA PRÁTICA, POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO:**

INSCR NOME	PONTUAÇÃO
02302 DIEGO LEÃO CASTELO BRANCO	24.00
12668 PHILIPPE DALL' AGNOL	23.50
02601 AMANDA CARNEIRO RAYMUNDO	21.30
01237 MARLON AURÉLIO TAPAJÓS ARAÚJO	21.20
02232 CAMILA FARINHA VELASCO DOS SANTOS	20.00
00143 MARCELA DE GUAPINDAIA BRAGA	20.00
00157 ROBERTA HELENA BEZERRA DÓREA	20.00
02737 RODRIGO BAIA NOGUEIRA	20.00

1.1. A íntegra do resultado provisório da segunda prova prática está disponível para consulta individual na página de acompanhamento do concurso, acessível no endereço <http://paginas.uepa.br/concursos>.

1.2. A grade de respostas da primeira prova prática está disponível para consulta e acessível no endereço <http://paginas.uepa.br/concursos>, registrando a Banca Examinadora que além dos critérios técnicos divulgados, levou também em conta, na atribuição de notas, a correção da linguagem, a clareza da exposição, a sequência lógica de raciocínio e a qualidade da argumentação em toda(s) a(s) peça(s) elaborada(s) pelos candidatos, em conformidade ao item 5.4.8 do Edital n. 01/2012-PGE.

**2. RECURSOS.**

2.1. A teor do item 8.5 do Edital n. 01/2012-PGE, a UEPA disponibilizará ao candidato ou a procurador com poderes específicos fotocópia da segunda prova prática, que poderá ser retirada diretamente na Reitoria da Universidade (Rua do Una, n. 156, Telégrafo, Belém/Pa), desde às 10h do dia 12/11/2012 e até às 14h do dia 13/11/2012.

2.2. Em conformidade aos itens 8.1, 8.3 e 8.10 e outras previsões do Edital n. 01/2012-PGE, os recursos da segunda prova prática deverão ser interpostos perante a UEPA, com razões recursais dirigidas à Banca Examinadora do certame e apresentadas totalmente desidentificadas, sob pena de não conhecimento.

2.3. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de dois dias úteis a partir desta publicação, mais especificamente nos dias 13 e 14/11/2012, observado o horário e demais formalidades descritas no item 8.1 do Edital 01/2012-PGE.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

3.1. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de novembro de 2012

Procuradoria-Geral do Estado do Pará  
CARLA N. JORGE MELÉM SOUZA  
Presidente da Banca Examinadora